



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

LEI Nº 334 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.968.

Abre Crédito suplementar a diversas verbas do Orçamento vigente, na / quantia de NCR\$ 76.976,40, para fins que se especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ;
 Faço Saber que a Câmara Municipal de Sapé, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Sapé, o crédito especial na quantia de NCR\$ 76.976,40 (SESENTA E SEIS MIL NOVECEN TOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS NOVOS E QUARENTA CENTAVOS), para suplementação de/d diversas verbas do Orçamento vigente, assim especificado:

0 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	NCR\$	100,00

2 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - EXECUTIVA

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	NCR\$	300,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	1.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	"	1.000,00

SECRETARIA

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	"	1.700,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	"	1.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	"	1.150,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	200,00
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - MATERIAL PERMANENTE.....	"	1.000,00

SETOR DE PESSOAL E MATERIAL

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	"	420,00

SETOR DE CONTABILIDADE

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	NCR\$	2.266,40

SETOR DE TESOUREARIA

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	"	560,00

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	"	2.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	300,00

SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

HOSPITAL REGIONAL DR.SÁ ANDRADE

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	"	1.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	"	300,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	1.000,00
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.3.0 - MATERIAL PERMANENTE.....	"	1.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	"	150,00

SETOR DO SUB-POSTO DE SOBRADO

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	"	300,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	200,00

SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	"	20.000,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	"Cr	8.600,00

SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	"	600,00
3.1.2.0 - Material DE CONSUMO.....	"	300,00

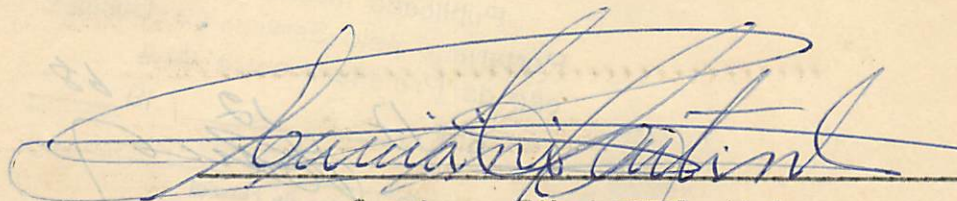
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	NCR\$	800,00
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	"	1.450,00
<u>SETOR DE BANDA DE MÚSICA</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	500,00
<u>SETOR DE BIBLIOTECA PÚBLICA</u>		
4.0.0.0 - DESPÊSAS DE CAPITAL		
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS		
4.1.2.0 - MATERIAL PERMANENTE.....	"	200,00
<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	"	13.000,00
<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE SOBRADO</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	100,00
<u>SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RIACHÃO</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	"	30,00
<u>SETOR DE MERCADOS F. E MATADOUROS</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS	"	100,00
<u>SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	"	2.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS.....	"	1.000,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	500,00
<u>SETOR DE ÁGUAS E ESGOTOS</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....	"	100,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	150,00
<u>SETOR DE LIMPÊSA PÚBLICA</u>		
3.0.0.0 - DESPÊSAS CORRENTES		
3.1.0.0 - DESPÊSAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0 - PESSOAL		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL.....	"	10.000,00

381 217 25 obstação

3.2.1.0- MATERIAL DE CONSUMO.....	NCR\$	300,00
3.1.4.0 - ENCARGOS DIVERSOS.....	"	300,00
		76.976,40
TOTAL.....	NCR\$	76.976,40

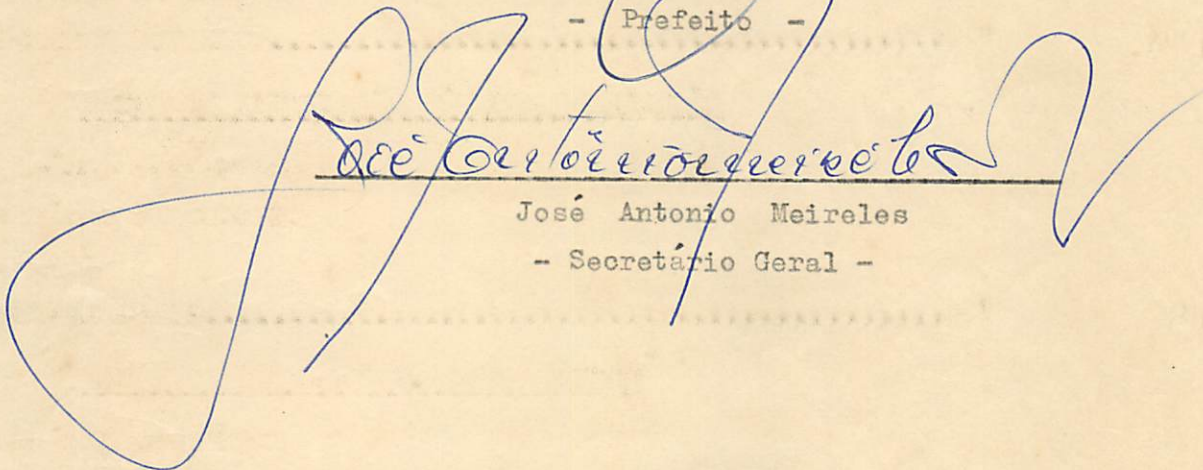
Artº 2º - O presente Projeto-Lei, entrará em vigor na data de sua aprovação, revoga da as disposições em contrário.

GABINÊTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPÉ, EM 17 de dezembro de 1.968.



Cassiano Ribeiro Coutinho

- Prefeito -



José Antonio Meireles

- Secretário Geral -